



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 035/2017

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ADESÃO AO REFIS 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**, Prefeito Municipal de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogado o prazo para adesão ao REFIS 2017, por um período de 120 (cento e vinte) dias conforme Art. 15, § 2º da Lei Complementar Municipal 1936/2017 do dia 22 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 23 de outubro de 2017.

**LUIS GUSTAVO EVANGELISTA**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data

supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretario**